



Número OS	os numero
Solicitação	data solicitacao
Canal de Solicitação:	
Data do Agendamento:	Data agendamento
Prestador de Serviço:	Nome atendente

TERMO DE ADESÃO

A aceitação deste termo importa em adesão as cláusulas e condições previstas no nosso Contrato de Prestação de Serviço SCM, disponível ao contratante no endereço eletrônico: www.uslink.com.br – **USLINK SOLUÇÕES EM REDE E INTERNET**, com sede na Rua Prof. Alda Regina Viana de Souza, 134 - APT 101 - Lote 03 Quadra B, Jardim América, Belford Roxo – CEP: 26.140-165, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.279906/0001-15 – Tels.: (21) 4042-1982 / 3527-0595 / 98183-2642 (também Whatsapp) – contato@uslink.com.br

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social:

Identidade:	CPF/CNPJ:	WI-FI:	Senha Wi-Fi:
Endereço Completo: Nº: Bairro: Cidade: Complemento.			
Plano:	Valor do plano: R\$	Desconto de Pontualidade: R\$	Vencimento:
Telefone:	Celular:	Email:	Roteador:
Login PPPoE:	Senha PPPoE:	Taxa de Adesão: R\$:	Forma de Pagamento:

Observações do Prestador de Serviços:

- Sim - Cliente confirmou que compreendeu os termos de uso do sistema, forma de pagamento, bem como todas as informações contidas no **TERMO DE ADESÃO**.
- Instalação não realizada por impossibilidade técnica ou obstrução local.

- 1- A liberação do serviço se dará após o pagamento da Taxa de Adesão.
- 2- O cancelamento deve ser solicitado pelo central de atendimento telefônico pelos números dispostos no presente Termo, com 30 dias de antecedência.
- 3- É de responsabilidade do **CONTRATANTE** a devolução imediata dos equipamentos cedidos a título de comodato no caso de rescisão contratual. Em caso de não devolução imediata, a **CONTRATADA** poderá cobrar do **CONTRATANTE** o valor dos equipamentos, pelos meios legais, podendo, inclusive, incluir o nome do **CONTRATANTE** nos órgãos de proteção ao crédito, cuja notificação será dispensada por autorização expressa nos termos do Contrato.
- 4- Em casos de perda, roubo, dano ou extravio, o **CONTRATANTE** deverá informar formalmente o ocorrido à **CONTRATADA** e realizar o pagamento do novo equipamento no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, nas hipóteses especificadas no Contrato de Prestação de Serviço SCM.
- 5- **SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES: A forma de pagamento das mensalidades é feita através de BOLETO BANCÁRIO que será entregue no endereço de instalação em até 5 dias antes do primeiro vencimento conforme especificado no Contrato de Prestação de Serviço SCM.**

Observações do Cliente:

- 1- **PROMOÇÃO:** Declaro ter compreendido que o valor promocional do desconto de pontualidade é válido para pagamento até a data de vencimento após o vencimento ele retorna ao valor normal de **R\$ R\$ 129,90**. A promoção só é válida nos 12 primeiros meses, e após 12 meses o valor retornará ao valor sem o desconto da promoção que é **R\$ R\$ 129,90**, conforme informado no **REGULAMENTO DE OFERTA** disponível ao contratante no endereço eletrônico www.uslink.com.br.
- 2- **Declaro que a instalação foi realizada dentro dos padrões de qualidade contratados e que nenhum dano ou prejuízo foi causado junto ao imóvel e/ou qualquer parte dele (incluindo móveis e demais objetos pessoais).**

Eu, **nome contratante**, ora **CONTRATANTE**, na possibilidade de minha ausência no momento da instalação, reparo, retirada ou troca de equipamentos, bem como demais serviços previstos em contrato, AUTORIZO _____, portador(a) de documento de identificação n.º: _____, emitida por _____ em ____/____/____, a assinar, me substituindo, conforme solicitado a **CONTRATADA** por telefone no dia da solicitação do serviço.

DECLARO QUE O(S) SERVIÇO(S) DESCRITO(S) NESTE TERMO FORAM PRESTADOS E DADOS COMO ACEITOS POR MIM EM

Data - Assinatura do (a) **CONTRATANTE OU TERCEIRO AUTORIZADO E RG**